



DATA DA REUNIÃO: SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE E NG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

DRA. GILDA RODRIGUES TORRÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA SOFIA DA SILVA BARRETO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----



HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Vice - Presidente deu conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e quatro de Julho último, proferido ao abrigo de competência própria, o qual adjudicou trabalhos a mais na empreitada de "Ampliação do Cemitério de Refojos - 1ª fase" no valor de 21.737,71 € (vinte e um mil setecentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos) e ratificou a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de 9.152,10 € (nove mil cento e cinquenta e dois euros e dez cêntimos). O custo adicional da referida empreitada, decorrente da adjudicação daqueles trabalhos a mais, compensado o respectivo valor com o valor dos trabalhos a menos, foi de 12.585,61 € (doze mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade N.V.E. – Engenharias Lda pelo preço inicial de 91.774,44 € (noventa e um mil setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e oito de Junho de dois mil e quatro, do qual o executivo camarário tomou conhecimento em reunião de sete de Julho do mesmo ano.-----

b) O Senhor Vice – Presidente deu conhecimento de uma declaração do Senhor Presidente da Câmara, datada de seis do corrente mês de Março, a qual se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

03

Cumpre-me dar conhecimento ao executivo camarário que o Senhor Vereador Dr. João Manuel Machado Faria de Abreu, por requerimento de dois do corrente mês de Março, registado com o número três mil trezentos e dezoito, comunicou a sua substituição na Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias cinco e vinte e seis do corrente mês de Março, ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

O requerimento apresentado obedece ao legalmente previsto, pelo que, por meu despacho de dois do corrente mês de Março, exarado no próprio requerimento, ordenei aos serviços competentes que convocassem o membro seguinte da respectiva lista, de harmonia com o previsto ao artigo 79º, n.º 1, do referido diploma legal, o que veio a ser feito por ofício datado de cinco do corrente mês de Março, registado com o número quatro mil quatrocentos e trinta e um, entregue à convocada através de protocolo.

Surpreendentemente, ou talvez não, chegou entretanto ao meu conhecimento um requerimento da Senhora Dra. Gilda Rodrigues Torrão, enviado para a Câmara Municipal via fax e recebido no dia dois do corrente mês de Março, pelas 17h32m, pelo qual a identificada senhora vem pedir a sua “substituição por motivos profissionais e compromissos já assumidos, inadiáveis”.

Francamente, não entendemos a postura dos membros da lista do PSD relativamente ao entendimento que vêm demonstrando do exercício das funções autárquicas.

Desde logo, o mecanismo da substituição previsto no artigo 78º da Lei 169/99 pressupõe que quem pretende usar do mesmo está em efectividade de funções, o que não é o caso da Senhora Dra. Gilda Rodrigues Torrão.

Pelo que, nunca o seu requerimento poderia ter despacho favorável.

Mas, ainda que aparentemente se trate de uma questão meramente legal, assim não é. Não entendemos a desconcertação existente entre os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PSD e os restantes membros da respectiva lista.

Sem pôr a causa a legalidade do requerimento do Senhor Dr. João Manuel Machado Faria de Abreu, o mesmo só faz sentido se quem legalmente o substitui comparecer às



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

04

reuniões em causa. Caso contrário, o requerimento em questão é inútil, e então mais valeria pura e simplesmente ter faltado às respectivas reuniões, solicitando a justificação das respectivas faltas. Aliás, nunca a falta dos Senhores Vereadores às reuniões do executivo camarário foram questionadas, contrariamente ao que já sucedeu em reunião em que o Presidente da Câmara faltou, pelo facto de estar a representar o município no tratamento de assunto de especial interesse para o mesmo, e em que a sua falta foi questionada pelos Senhores Vereadores do PSD em declaração de voto constante da respectiva acta.

Não se entende a postura dos membros da lista do PSD às últimas eleições autárquicas, ao requerem a sua substituição, ou mesmo “suspensão”, invocando, para o efeito, razões profissionais. Então, não se candidatassem! Se calhar foi por isso que o povo de Santo Tirso, sabiamente, não lhes entregou os destinos do concelho.

Note-se que, atento o disposto no n.º 3 do artigo 2º da Lei 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), o exercício das funções autárquicas prevalece sobre o exercício das actividades profissionais.

Como também não entendemos a postura que os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PSD têm mantido com os restantes membros do executivo camarário, muito especialmente com o seu presidente, ao não lhe comunicar prévia e verbalmente os requerimentos de pedidos de substituição e suspensão que sucessivamente têm chegado à Câmara Municipal. Com a sua postura, não fosse a maioria do Partido Socialista, poderiam estar a pôr em causa a estabilidade e o funcionamento do órgão Câmara Municipal, com todos os prejuízos daí resultantes para a actividade municipal e para o município.

Lembramos que a postura assumida pela maioria socialista na reunião camarária de sete de Fevereiro de dois mil e sete, em que deveria ter estado presente o Senhor José António Maia Pereira, para assumir as suas funções no órgão, e só depois então apresentar o respectivo pedido de suspensão, devidamente fundamentado, revelou uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

atitude democrática no relacionamento com a oposição, que não tem tido correspondência na falta de diálogo apontada.

Diga-se que temos, inclusivé, dúvidas sobre se a decisão tomada terá sido a mais correcta do ponto de vista legal, mas assumimos a mesma pelo facto de à reunião em causa ter comparecido a Senhora Eng^a Ana Sofia da Silva Barreto e politicamente não nos parecer correcta outra decisão senão a tomada.

Com excepção do pedido de suspensão do mandato da Senhora Vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, devidamente fundamentado, e da legalidade do pedido de substituição do Senhor Vereador Dr. João Manuel Machado Faria de Abreu, os demais pedidos de suspensão e substituição revelam um menor apreço pelas funções autárquicas, o que é desprestigiante para o respectivo órgão.

Numa época em que tanto se fala da necessidade de incrementar uma cultura de responsabilidade, era de esperar dos membros do PSD uma postura diferente perante a câmara municipal.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 06 de Março de 2007

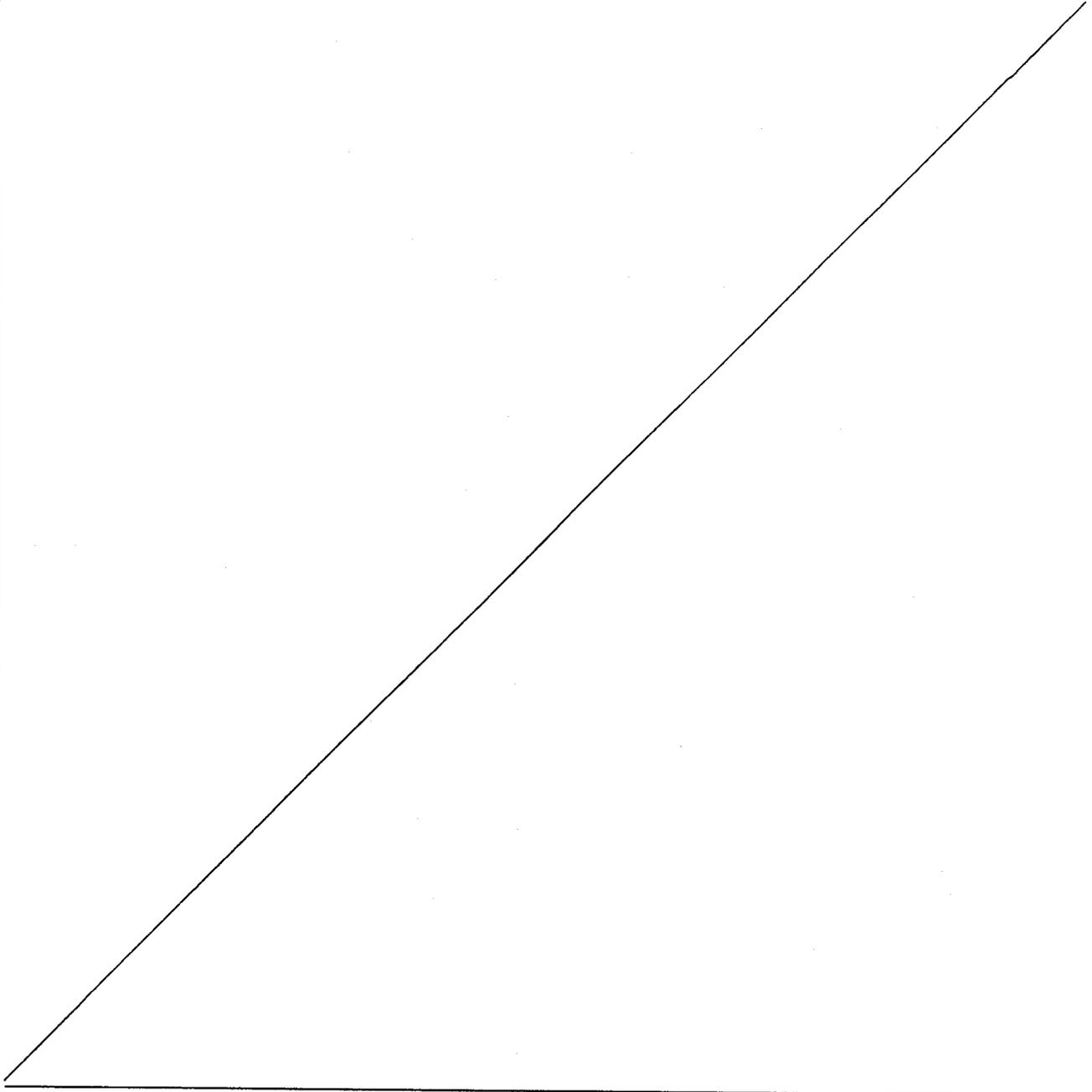
O Presidente da Câmara Municipal

(Castro Fernandes)



A handwritten signature in the top right corner, with a curved arrow pointing from the signature towards the page number '06'.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7/MARÇO/2007 – ACTA N.º 5

07

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (21/02/2007)
- 2 – Junta de Freguesia de Vilarinho: Arranjo dos Passeios do Cemitério de Vilarinho: Pedido de Subsídio (reforço)
- 3 – Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida: Pedido de isenção de taxas pelo licenciamento da realização de um cortejo carnavalesco na via pública e pela respectiva licença especial de ruído: Ratificação de despachos do Senhor Presidente da Câmara.
- 4 - Outros Subsídios.

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 02 de Março de 2007

O Presidente,



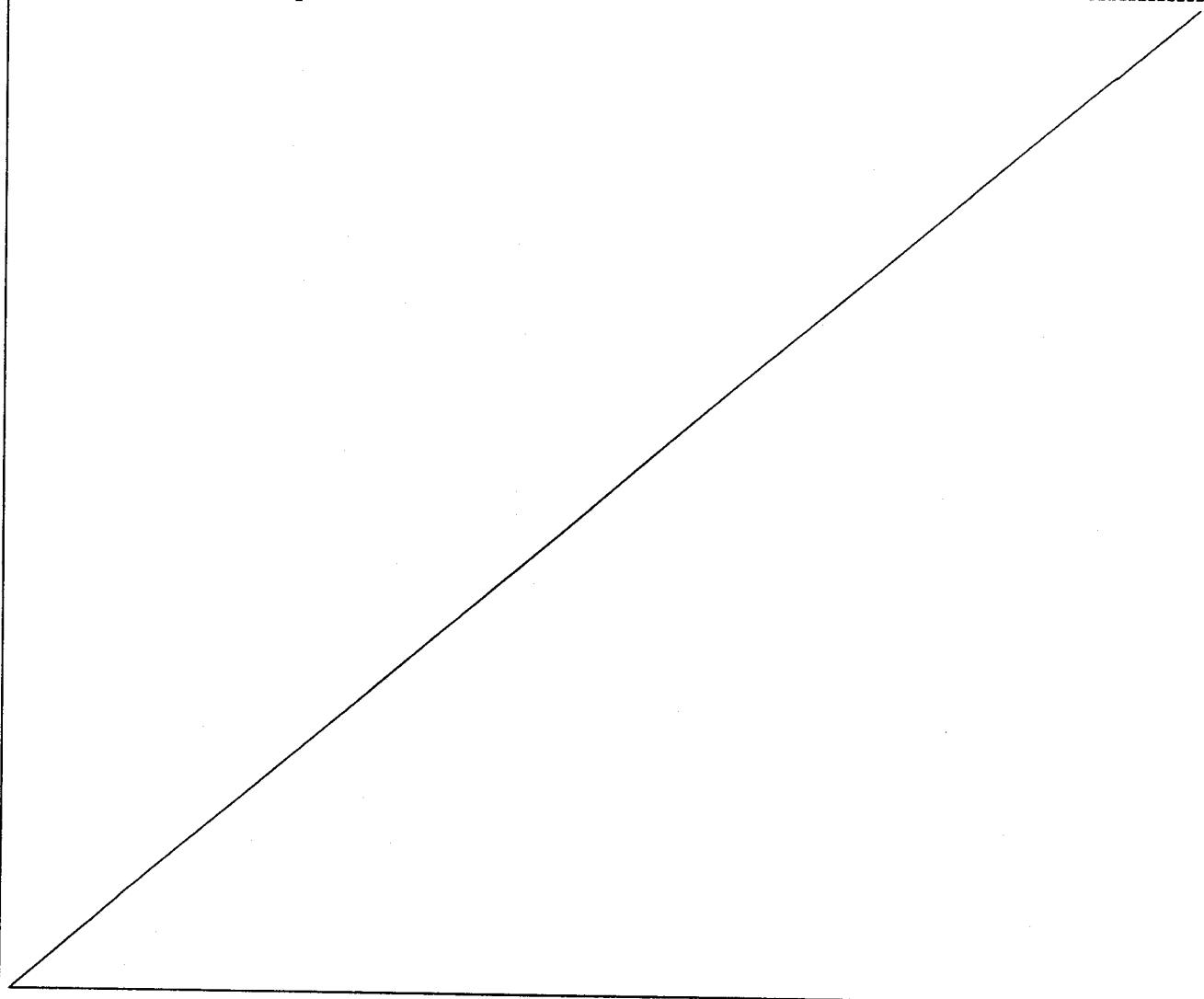
A handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'V' and a surname.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (21/02/2007).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Fevereiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Vice - Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com seis votos a favor.-----





2. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO: ARRANJO DOS PASSEIOS DO CEMITÉRIO DE VILARINHO: PEDIDO DE SUBSIDIO (REFORÇO).-----

Presente officio de sete de Outubro de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número dezasseis mil quatrocentos e setenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), em reforço do subsidio atribuído por deliberação camarária de treze de Abril de dois mil e cinco (item catorze da respectiva acta), para custear as despesas com trabalhos a mais executados na obra de arranjo dos passeios do cemitério de Vilarinho.-----

A Divisão de Edifícios informa que a estimativa orçamental da referida obra foi de 35.600,00 € (trinta e cinco mil e seiscentos euros) mais IVA.-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsidio no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), em reforço do subsidio deliberado em reunião camarária de treze de Abril de dois mil e cinco.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. J. J.', located in the top right corner of the page.

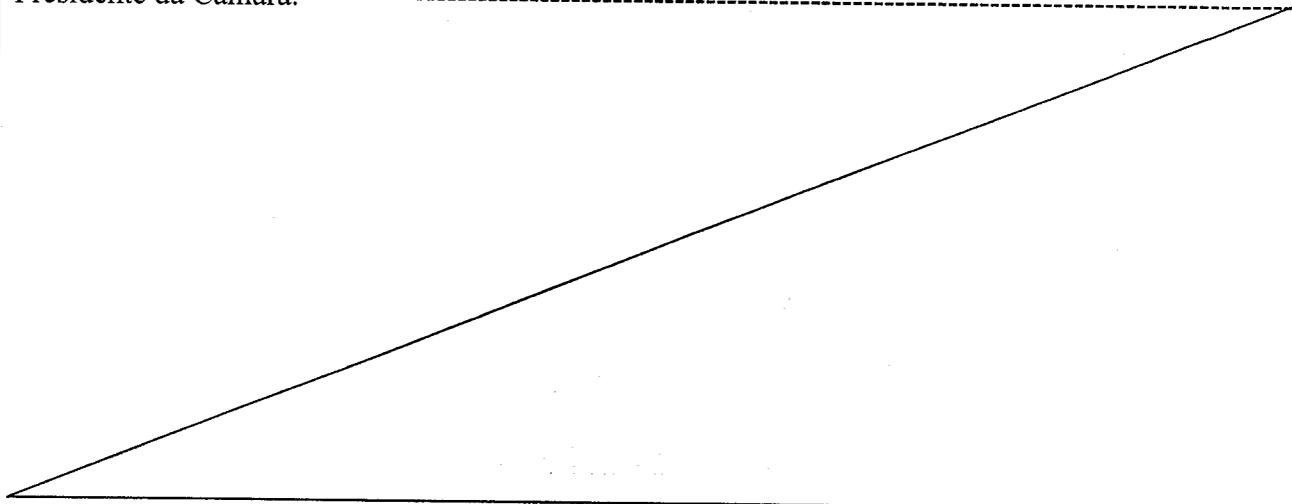
3. GRUPO FOLCLÓRICO INFANTIL E JUVENIL DA ERMIDA: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DA REALIZAÇÃO DE UM CORTEJO CARNAVALESCO NA VIA PÚBLICA E PELA RESPECTIVA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

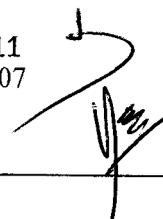
Presentes os requerimentos de treze de Fevereiro findo, do Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida, registados na Secção de Taxas e Licenças Diversas com os número quatrocentos e cinquenta e dois e quatrocentos e cinquenta e três, a requerer, respectivamente, licença para a realização de um cortejo carnavalesco na via pública e a respectiva licença especial de ruído.-----

Dos respectivos requerimentos consta pedido de isenção de taxas devidas, em virtude de o evento realizado se destinar a angariar fundos para a construção da nova sede daquela associação.---

O Senhor Vice - Presidente submeteu à ratificação do executivo camarário os despachos do Senhor Presidente da Câmara de dezanove de Fevereiro findo, que isentaram a requerente do pagamento das taxas devidas, com fundamento no artigo 4º do capítulo I do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Diversas da Câmara Municipal, e atendendo ainda ao facto de a construção da nova sede da associação ser uma obra subsidiada pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou, com seis votos a favor, ratificar os aludidos despachos do Senhor Presidente da Câmara.-----





4. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

A) CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTEBOL AMADOR: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO CAMPEONATO.

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Campeonato Concelhio de Futebol Amador, uma iniciativa desta Câmara Municipal, envolve cerca de sete centenas de atletas, em actividade ao longo de sete meses.

Considerando a importância que este campeonato tem para as associações desportivas do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando a sua participação no Campeonato Concelhio de Futebol Amador e as despesas que têm com o pagamento de arbitragens que vão além dos seus recursos económicos.-----

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 250 EUR (duzentos e cinquenta euros) a cada uma das colectividades abaixo mencionadas, para ajudar a custear as despesas com a arbitragem do Futebol Amador.-----

A UNIÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE – S. Mamede de Negrelos-----

ABCD – ASSOCIAÇÃO DO BAIRO, CULTURAL E DESPORTIVA – Sta. Cristina do Couto-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE LAMELAS – Lamelas-----

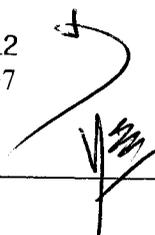
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – Vila das Aves-----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE POMBINHAS – S. Tomé de Negrelos-----

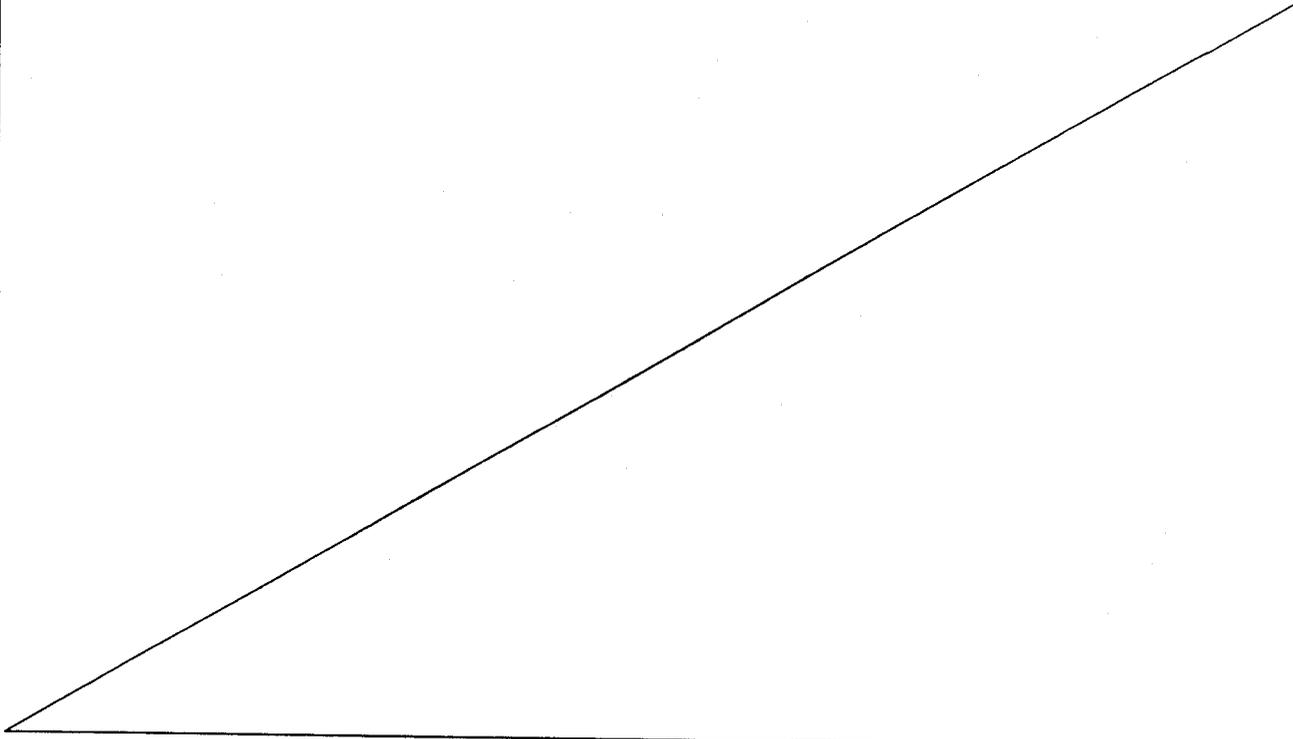
MONTE CÓRDOVA FUTEBOL CLUBE – Monte Córdova-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA MOURINHENSE – S Tomé de Negrelos-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GUIMAREI – Guimarei-----



- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE REFOJOS – Refojos -----
 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TARRIO – S. C. Couto-----
 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SANTIAGUENSE – S. Tiago da Carreira-----
 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS –S. Tomé de Negrelos-----
 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SEQUEIRÔ – Sequeirô -----
 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AREAL – S. Miguel do Couto -----
 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AREIAS – Areias -----
 - FUTEBOL CLUBE CALDAS – Areias-----
 - FUTEBOL CLUBE DE REBORDÕES – Rebordões -----
 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA REGUENGA - Reguenga-----
 - CLUBE DESPORTIVO DE S. SALVADOR DO CAMPO – S. Salvador do Campo-----
 - CENTRO RECREATIVO POPULAR DA JUVENTUDE DE ÁGUA LONGA – Água Longa-----
- A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

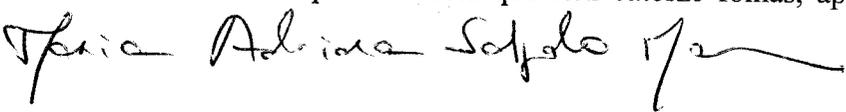
A acta foi aprovada em minuta com seis votos a favor.-----

A large, solid black diagonal line that starts from the bottom-left corner of the page and extends towards the top-right corner, crossing the text area.



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dez horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem catorze folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 22/03/2007

A Secretária,